



## **Regulamento para o Concurso Cosplay Festival do Japão 2023**

### **1. REGRAS GERAIS**

1.1. O concurso cultural de cosplay será realizado no Festival do Japão, às 16:00 no dia 19 de novembro de 2023 e coordenado pelo Parada Nerd, em categoria única de “desfile”.

1.2. O concurso é aberto para pessoas de todas as idades e de todas as origens presentes no evento. Menores de 10 anos podem desfilarem acompanhados de um responsável.

1.2.1. É vetada a participação de membros da comissão organizadora, coordenadores e staffs do evento, sendo permitida a participação de convidados (como palestrantes, professores de workshops) e equipe terceirizada.

1.3. O mesmo será assistido por pessoas de todas as idades, sendo crianças e adultos. Por isso, é exigido do participante bom senso para a definição de sua apresentação.

1.4. Em caso de apresentações que firam as disposições criminais, como atentados ao pudor e aliciamento de menores, os mesmos ou seus responsáveis legais responderão criminalmente por seus atos.

1.5. São considerados válidos cosplays de personagens originados em qualquer tipo de mídia desenhada, filmada ou escrita, não importando a origem étnica do mesmo, desde que o personagem seja de acesso público. Também será permitido personagens de mídias adultas (Ex: ecchi, yuri, lemon e yaoi), porém que esteja de acordo com todos os critérios nesse corpo de regras e que não fira principalmente as regras, 1.3, 1.4, 1.5 e 1.6. Serão desclassificados personagens originários de fanzines e fóruns, genderbend (onde não exista uma mídia oficial da versão), assim como “cosplays originais”.

1.6. É terminantemente proibido o porte de explosivos, armas de fogo (mesmo descarregadas) ou armas brancas com fio. Apenas objetos que não representem perigo para os presentes no evento serão permitidos.

1.7. É terminantemente proibido o uso de fantasias que façam, de alguma forma, alusão ou incitação ao ódio. Qualquer situação que fira o Artigo 287 do Código Penal, decreto de Lei 2848/40, ao ser constatado, fará com o que o infrator seja acompanhado até a delegacia mais próxima para prestar esclarecimentos.

1.8. É responsabilidade dos organizadores do evento e do coordenador do Concurso de Cosplay o cumprimento destas regras e de responsabilidade do Festival do Japão a entrega dos prêmios.

## 2. AS CATEGORIAS

2.1. A categoria do concurso de cosplay é:

**Desfile (categoria única individual)** – O participante se preocupa apenas em mostrar sua roupa e acessórios para os juízes, subindo ao palco caminhando até a frente e parando brevemente sobre a marcação, virando de costas para ser avaliado. Não é necessário fazer nenhum tipo de apresentação ou interpretação. Se o cosplayer desejar, poderá fazer uma pose no final. Não será utilizado áudio ou vídeo personalizado individualmente.

## 3. INSCRIÇÃO

3.1. Os interessados em participar do concurso deverão preencher e se cadastrar previamente no site, por meio [deste link](#), até a data limite de 18 de novembro de 2023, às 21:59. O concurso é gratuito e aberto a todos os públicos.

3.2. Cada cosplayer pode participar apenas uma vez do concurso.

3.3. As inscrições que possuírem divergências no cadastro serão prontamente notificadas aos participantes. As inscrições corretas não terão aviso de confirmação, bastando fazer a inscrição online apenas uma vez.

3.4. Os cosplayers inscritos deverão procurar o estande do Parada Nerd no Festival do Japão, no dia 19, até às 15:00, para confirmarem suas inscrições e receberem seu número de desfile. A confirmação é importante para a organização da fila!

3.5. Os cosplayers devem se reunir 30 (trinta) minutos antes do concurso, ao lado do palco. Os participantes serão organizados em fila pelo Coordenador Cosplay e deverão manter-se nela até o momento de sua apresentação. Caso saiam do local estipulado pelo responsável, sem nenhuma justificativa ou permissão, serão desclassificados.

3.6. Ao assinar sua inscrição, o participante declara que está de pleno acordo com as regras do concurso. O cosplayer deve preencher todos os campos com os dados cadastrais no ato de inscrição. A coordenação geral do evento solicitará que os coordenadores de cosplay apresentem as fichas dos vencedores, e caso algum campo não esteja preenchido, o mesmo irá ser desclassificado, mesmo que tenha ficado em primeiro lugar no concurso.

3.7. O participante, no momento da inscrição, cede os direitos sobre sua imagem e nome para utilização do Evento, em suas mídias e matérias relacionadas.

#### **4. JULGAMENTO**

4.1. As notas serão dadas pelos juízes e a média entre eles será a nota final. A banca será composta por 4 (quatro) juízes.

4.2. Os quesitos de julgamento para apresentação são: “roupa” e “fidelidade”. Cada um receberá nota de 1 (UM) a 10 (DEZ), com intervalos de 0,25.

4.2.1. Desfile: Nessa categoria, o juiz avaliará se a roupa está fiel ao personagem original, também considerando como critério de avaliação o detalhamento e acabamento da roupa e acessórios. Não será levada em conta a constituição física do participante, mas se ele dará ênfase nas saídas técnicas usadas na execução da roupa. Não será levado em consideração a origem da fantasia, podendo ela ser confecção própria ou de terceiros.

4.3. Em caso de empate nas notas finais dos primeiros colocados e sujeitos a premiação, caberá ao júri e a coordenação de cosplay decidir o desempate.

4.4. Os juízes e apresentadores do concurso de cosplay são escolhidos pela coordenação do concurso.

4.5. As somatórias, médias e notas finais serão feitas pela coordenação do concurso.

4.6. Só serão premiados os cosplayers que obtiverem médias superiores a 6,0 (seis).

4.7. Não há restrição de temas ou de quantidade de personagens por tema, desde que respeitem o item 1.6 do regulamento.

4.8. Fantasias mais complexas tendem a ter maiores divergências em relação ao material de referência! Atente-se para os detalhes de seu Cosplay, pois o concurso não levará complexidade ou dificuldade de execução como quesito, apenas como bônus na nota final.

## 5. PREMIAÇÃO

5.1. A cerimônia de premiação será no Domingo (dia 19 de novembro), após o encerramento do concurso. Serão premiados os 3 cosplayers com as maiores notas dadas pelos jurados, além de categorias especiais, sendo elas: “Melhor Cosplay Infantil”, para o participante de até 10 anos com melhor nota dada pelos jurados e “Campeão da Galera”, para o participante mais aplaudido pelo público.

5.2. As premiações serão feitas da seguinte forma:

- **1º Lugar:** R\$800,00 em dinheiro;
- **2º Lugar:** R\$500,00 em dinheiro;
- **3º Lugar:** R\$300,00 em dinheiro;
- **Melhor Cosplay Infantil:** Vale compras de 100,00 na loja Trilogia Nerd;
- **Campeão da Galera:** Vale compras de 100,00 na loja Trilogia Nerd;

## 6. OBSERVAÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos no regulamento serão analisados pela coordenação de cosplay e pela coordenação de palco. A decisão será soberana e inquestionável, não cabendo interferência da direção do evento. Exemplo: Proibição de o participante segurar o microfone durante as apresentações ou criar premiações extras como melhor cosplayer infantil, prêmios honorários e prêmio especial do público.

6.2. Todos os participantes serão julgados por um corpo de jurados, cujas notas serão consideradas plenas e também inquestionáveis.

6.3. Em caso de dúvidas, por favor, entre em contato com a Organização do Evento: [contato@paradannerd.com.br](mailto:contato@paradannerd.com.br).

6.4. As regras aqui contidas podem ser alteradas pelos membros da Organização do Evento, mas toda e qualquer mudança será previamente informada aos participantes.

### **Parada Nerd**

[contato@paradannerd.com.br](mailto:contato@paradannerd.com.br)

(67) 98115-6026

### **Sobre o 3º Festival do Japão:**

Evento Gratuito - Dias 17, 18 e 19 de novembro, na Associação Esportiva e Cultural Nipo Brasileira - Sede Campo. Av. Min. João Arinos, 140.

Entrada: 1KG de alimento Não-Perecível. Estacionamento: R\$30,00 por veículo.

Saiba mais em: <https://www.instagram.com/festivaljapaoms/>